

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.10-A

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Denis Franco Oliveira Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2340373** DATA DE EXPEDIÇÃO 29 AGO. 1996

NOME **DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA**

FILIAÇÃO José Damião Ribeiro da Costa
Joselita Oliveira de Lima

Campina Grande-Pb. 14.10.1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº. 12.219, Fls. 120v, Liv. nº. A-12, 2º Cart. de C. Grande-Pb.

CPF

Assinatura do Diretor: *Alexandre Magno C. de Carvalho*

Jobo. Pessoa. — R. ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

77985

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

029.728.524-60

DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA

14/10/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

MAR/2006

JOSE J. DE OLIVEIRA
RUA BRASILINA GERVASIA 50
CAMPINA GRANDE / PB (AG: 401)

Classe: RESIDENCIAL - Monofásica
Roteiro: 11-401-036-22
Nº do Medidor: Q107324993

0
Referência: JUN/2006



Avenida Elpidio de Almeida, 1111 - Catolé - Campina Grande/PB - CEP 58104-421
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc. Est. 16.003.839-1
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 2744329

Atendimento ao Cliente CELB.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Acesse: www.celb.com.br

RESERVADO AO FISCO

f465.fb01.af32.6f43.5fe2.d208.3adb.b368

Identificador para Débito Automático: 00000298950

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 4/29895-0

INDICADORES DE QUALIDADE - Conjunto CAMPINA GRANDE

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	5,1	1,07	NOMINAL 220
FEC	5,4	0,99	CONTRATADA
DIC	32,0	0,00	LIMITE INFERIOR 201
FIC	17,0	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
DMIC	16,0	0,00	

CANAL DE CONTATO

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

JOSE J. DE OLIVEIRA

JUN/2006

27/06/2006

RUA BRASILINA GERVASIA 50

Data da próxima leitura

CAMPINA GRANDE

19/07/2006

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

FATURAS EM ATRASO

MAI/2006	169
ABR/2006	27
MAR/2006	59
FEV/2006	22
JAN/2006	0
DEZ/2005	0
NOV/2005	1
OUT/2005	0
SET/2005	0
AGO/2005	0
JUL/2005	0
JUN/2005	3

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
85 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA CELB	7,50	23,36
COMPRA DE ENERGIA	7,03	21,91
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,82	2,56
ENCARGOS SETORIAIS	1,56	4,24
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	15,38	47,93
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	32,09	100,00

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
19/05/06	16728	20/06/06	16834	1	106	32

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Valor (R\$)
30 X 0.10096	3,02
50 X 0.17335	8,66
20 X 0.17378	3,47
6 X 0.26071	1,56

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,31
COFINS:	1,43
CONTRIB ILUM PUBLICA	5,54
ICMS (Base de Cálculo R\$ 40,53 Alíquota 20.00%)	8,10

ATENÇÃO

REAVISAR: Caso a fatura seja paga com atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 12/07/2006. Conforme Resolução 456/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as demais regras não sejam respeitadas. O cliente deve pagar a fatura imediatamente. Caso não seja pago, a fatura será considerada em atraso e a suspensão do fornecimento poderá ocorrer. O valor para as faturas da REAVISAR, este prazo vale para as faturas da REAVISAR.

Nota: esta unidade está classificada como Baixa Tensão, conforme as normas da Resolução 456/05 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 13,88.

Atenção: esta conta é referente ao pagamento da Recomposição Tarifária Extraordinária.

ESTRUTURA MONOFÁSICA

VENCIMENTO
04/07/2006

TOTAL A PAGAR
R\$ 32,09



ESTADO DA PARAÍBA
2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
10ª COMPANHIA - CPTRAN
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



DADOS DO ACIDENTE

Nº BAT 662/08	Responsável pelo levantamento do acidente DELMIRO ANTÔNIO NÓBREGA	Posto/graduação ST PM
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, Km, Trecho da Rodovia AV. PORTUGAL/TRAVESSA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES		Município CAMPINA GRANDE
Próximo cruzamento, Ponte, Passagem de Nível, etc BODOCONGÓ		U.F. PB
Hora / Ocorrência 01:30		Zona URBANA
Data/Ocorrência 21/06/08	Dia da Semana SÁBADO	C / S Vítima COM
Natureza do Acidente CHOQUE		Tipo de Pavimento ASFALTO
Condições/Via MOLHADA		Tempo CHUVA
Envolvidos no Acidente (quantidade) 01 GOL		
Controle do Tráfego no Local VIA DIVIDIDA POR CANTEIRO CENTRAL		

CONDUTOR - 01

Nome MARCOS ROBERTO SOUSA SILVA		Sexo MASCULINO	Nascimento 16/01/73
Endereço RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES, 82, BODOCONGÓ			
1ª Habilitação 08/02/08	Categoria B	Prontuário N.º 04289528278	U.F. PB
Ex. Med./Dia SIM		Usava cinto SIM	Usava Capacete
Apresentava Sint. de Embriaguez		Exame de Embriaguez Alcoólica	
Comportamento do Condutor FOI SOCORRIDO			
Ação do Condutor		Destino do Condutor	

VEÍCULO - 01

Marca VW GOL	Espécie PAS/AUTOMÓVEL	Placa HZH-4817	Categoria PARTICULAR	Município CAMPINA GRANDE	U.F. PB
Nome do Proprietário TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA					
Endereço RUA ANACLETO ELOY, 720, QUARENTA					
Seguradora DPVAT		Bilhete N.º 6854276830	Data de Emissão 11/06/07		
Defeitos NÃO CONSTATADOS			Destino do Veículo		

VÍTIMA - 01

Nome MARCOS ROBERTO SOUSA SILVA		Sexo MASCULINO	Nascimento
Endereço RUA PROF. JOÃO RODRIGUES, 82, BODOCONGÓ			
Ferimentos Aparentes GRAVES		Viajava no Veículo N.º 01 GOL	Usava Cinto SIM
Condição da Vítima CONDUTOR		Conduzida Para HOSPITAL ANT.º TARGINO	

VÍTIMA - 02

Nome CARLOS JUNTINO DA SILVA		Sexo MASCULINO	Nascimento 08/09/78
Endereço RUA MARIA AMÉLIA SOBRINHO, 62, SERROTÃO			
Ferimentos Aparentes		Viajava no Veículo N.º VI GOL	Usava Cinto
Condição da Vítima PASSAGEIRO		Conduzida Para HOSPITAL PEDRO I	

VÍTIMA - 03

Nome GIVANTILDO DO NASCIMENTO SILVA		Sexo MASCULINO	Nascimento 15/11/89
Endereço RUA JOSÉ GOMES DA SILVA, 230, SERROTÃO			
Ferimentos Aparentes		Viajava no Veículo N.º	Usava Cinto
Condição da Vítima PASSAGEIRO		Conduzida Para HOSPITAL PEDRO I	

VÍTIMA - 04		
Nome MARIA ESTEFANIA SILVA	Sexo FEMININO	Nascimento 15/06/82
Endereço RUA PROFESSOR JOÃO RODRIGUES, 82, BODOCONGÓ		
Ferimentos Aparentes	Viajava no Veículo Nº	Usava Cinto
Condição da Vítila PASSAGEIRA	Conduzida Para HOSPITAL REGIONAL	
VÍTIMA - 05		
Nome DENIZ FRANCO OLIVEIRA COSTA	Sexo MASCULINO	Nascimento
Endereço RUA BRASÍLIA GERVASIO DE CASTRO, 50, RAMADINHA I		
Ferimentos Aparentes	Viajava no Veículo Nº	Usava Cinto
Condição da Vítila	Conduzida Para HOSPITAL PEDRO I	
VÍTIMA - 06		
Nome ÉRIKA SILVA TAVEIRA	Sexo FEMININO	Nascimento 27/09/84
Endereço RUA BRASILIANA GERVAZIO DE CASTRO, 50, RAMADINHA I		
Ferimentos Aparentes	Viajava no Veículo Nº	Usava Cinto
Condição da Vítila	Conduzida Para HOSPITAL REGIONAL	

RELATÓRIO

Foi observado segundo levantamento técnico pericial realizado no local do acidente (choque) e baseado nas declarações do condutor e passageiros, que o VI VW Gol de placas HZH-4817-PB, trafegava na Av. Portugal, no sentido Bodocongó/Serrotão e quando passava numa curva acentuada à direita que fica frente ao Açude de Bodocongó, seu condutor perdeu o controle do volante, transpôs o canteiro central, seguiu pelo sentido oposto e foi de encontro a parede de uma residência.

Do condutor: o condutor do VW Gol declarou que ao entrar na curva, o pneu dianteiro direito estourou, sem controle subiu o canteiro central e foi de encontro a parede de uma residência.

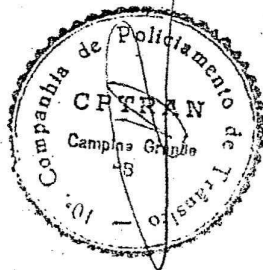
Das avarias aparentes: o veículo Gol ficou praticamente destruído, enquanto a residência não teve danos.

Da conclusão: de acordo com a análise do fato, ficou evidente que o local do acidente apresenta curva acentuada à direita, no momento chovia e o asfalto estava bastante molhado.

Segue croqui em anexo.

Quartel em Campina Grande - PB, 06 de agosto de 2008.

Assinatura do Responsável pelo - BAT



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 16 DE ABRIL DE 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB
Nº 6854276830
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA COD. RENAVAM 2007

TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA
R ANACLETO ELOY 720
QUARENTA
58100000 CAMPINA GRANDE-PB

46854592453
HZN4817/PB
9BWZZZ30ZLT092189

PAS/AUTOMÓVEL/
GASOLINA

VW/GOL, CL.
1990 1990
5 P/76 /CV PARTIC BRANCA

1 IPVA PAGO EM 11/06/2007
V SALVA PVA
A *****

PREMIOS TARIFARIO (R\$) 01 (R\$) 02 (R\$) 03 (R\$) 04 (R\$) 05 (R\$) 06 (R\$) 07 (R\$) 08 (R\$) 09 (R\$) 10 (R\$) 11 (R\$) 12 (R\$) 13 (R\$) 14 (R\$) 15 (R\$) 16 (R\$) 17 (R\$) 18 (R\$) 19 (R\$) 20 (R\$) 21 (R\$) 22 (R\$) 23 (R\$) 24 (R\$) 25 (R\$) 26 (R\$) 27 (R\$) 28 (R\$) 29 (R\$) 30 (R\$) 31 (R\$) 32 (R\$) 33 (R\$) 34 (R\$) 35 (R\$) 36 (R\$) 37 (R\$) 38 (R\$) 39 (R\$) 40 (R\$) 41 (R\$) 42 (R\$) 43 (R\$) 44 (R\$) 45 (R\$) 46 (R\$) 47 (R\$) 48 (R\$) 49 (R\$) 50 (R\$) 51 (R\$) 52 (R\$) 53 (R\$) 54 (R\$) 55 (R\$) 56 (R\$) 57 (R\$) 58 (R\$) 59 (R\$) 60 (R\$) 61 (R\$) 62 (R\$) 63 (R\$) 64 (R\$) 65 (R\$) 66 (R\$) 67 (R\$) 68 (R\$) 69 (R\$) 70 (R\$) 71 (R\$) 72 (R\$) 73 (R\$) 74 (R\$) 75 (R\$) 76 (R\$) 77 (R\$) 78 (R\$) 79 (R\$) 80 (R\$) 81 (R\$) 82 (R\$) 83 (R\$) 84 (R\$) 85 (R\$) 86 (R\$) 87 (R\$) 88 (R\$) 89 (R\$) 90 (R\$) 91 (R\$) 92 (R\$) 93 (R\$) 94 (R\$) 95 (R\$) 96 (R\$) 97 (R\$) 98 (R\$) 99 (R\$) 100 (R\$)

SEM RESERVA DE DOMÍNIO
OBRIGATORIO
SEM VALOR PARA TRANSFERENCIA

CAMPINA GRANDE - PB
4
19/06/2007
38903
AURELIANO D. LEITE
COORD. RENAVAM - PB

SEGURO OBRIGATORIO DE VEÍCULO
Nº 6854276830
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA COD. RENAVAM 2007

TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA
R ANACLETO ELOY 720
QUARENTA
58100000 CAMPINA GRANDE-PB

46854592453
HZN4817/PB
9BWZZZ30ZLT092189

PAS/AUTOMÓVEL/
GASOLINA

VW/GOL, CL.
1990 1990
5 P/76 /CV PARTIC BRANCA

1 IPVA PAGO EM 11/06/2007
V SALVA PVA
A *****

PREMIOS TARIFARIO (R\$) 01 (R\$) 02 (R\$) 03 (R\$) 04 (R\$) 05 (R\$) 06 (R\$) 07 (R\$) 08 (R\$) 09 (R\$) 10 (R\$) 11 (R\$) 12 (R\$) 13 (R\$) 14 (R\$) 15 (R\$) 16 (R\$) 17 (R\$) 18 (R\$) 19 (R\$) 20 (R\$) 21 (R\$) 22 (R\$) 23 (R\$) 24 (R\$) 25 (R\$) 26 (R\$) 27 (R\$) 28 (R\$) 29 (R\$) 30 (R\$) 31 (R\$) 32 (R\$) 33 (R\$) 34 (R\$) 35 (R\$) 36 (R\$) 37 (R\$) 38 (R\$) 39 (R\$) 40 (R\$) 41 (R\$) 42 (R\$) 43 (R\$) 44 (R\$) 45 (R\$) 46 (R\$) 47 (R\$) 48 (R\$) 49 (R\$) 50 (R\$) 51 (R\$) 52 (R\$) 53 (R\$) 54 (R\$) 55 (R\$) 56 (R\$) 57 (R\$) 58 (R\$) 59 (R\$) 60 (R\$) 61 (R\$) 62 (R\$) 63 (R\$) 64 (R\$) 65 (R\$) 66 (R\$) 67 (R\$) 68 (R\$) 69 (R\$) 70 (R\$) 71 (R\$) 72 (R\$) 73 (R\$) 74 (R\$) 75 (R\$) 76 (R\$) 77 (R\$) 78 (R\$) 79 (R\$) 80 (R\$) 81 (R\$) 82 (R\$) 83 (R\$) 84 (R\$) 85 (R\$) 86 (R\$) 87 (R\$) 88 (R\$) 89 (R\$) 90 (R\$) 91 (R\$) 92 (R\$) 93 (R\$) 94 (R\$) 95 (R\$) 96 (R\$) 97 (R\$) 98 (R\$) 99 (R\$) 100 (R\$)

SEM RESERVA DE DOMÍNIO
OBRIGATORIO
SEM VALOR PARA TRANSFERENCIA

CAMPINA GRANDE - PB
4
19/06/2007
38903
AURELIANO D. LEITE
COORD. RENAVAM - PB

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 1.411,00

NOME DO COMPRADOR

CPF/CGC

ENDEREÇO

LOCAL E DATA: R. Anacleto Eloy 720 nº 820 04-01-2008

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR):
Geraldo F. Anacleto Eloy

VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO COM O PRESENTE DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO COM A ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Antônio Aladim Chaves Cordeiro
Reconheço por SEMELHANÇA de firma (Art. 369 C.P.C.) a assinatura de: Geraldo F. Anacleto Eloy
em 07 JAN 2008

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Celia Maria Barbosa
2ª TAB. SUBSTITUTA
Campina Grande - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PB Nº 5266110399
PRN - 20020100034966-8

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	1	COD. RENAVAM	211772550	RTB	
PLACA	HZ4817	CHASSI	9BWZZ30ZLT092189	COMBUSTÍVEL	GASOLINA
ESPECIE TIPO	PAS/AUTOMÓVEL	MARCA/MODELO	VW/GOL CL	ANO FAB.	1990
CAP/POT/CIL	5 P/76 /CV	CATEGORIA	PARTIC	COR PREDOMINANTE	BRANCA
SEM RESERVA DE DOMÍNIO					
LOCAL	CAMPINA GRANDE	UF	PB	DATA	23/01/2003
PROPRIETÁRIO	CEL. JOAO DA MATA M. FILHO				
CPF/CGC	40584 33553				

2

Hospital



Acompanhando Corações

HOSPITAL PEDRO I

RUA PEDRO I, 605 - SÃO JOSÉ
PABX: (83) 3315-7700 FAX: (83) 3315-7701
CAMPINA GRANDE - PB

CONVÊNIO COM SUS

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o segurado João T.O
Costo portador da Carteira Profissional
Nº Série....., necessita de 01 (1) ANO
.....) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data,
por motivo de doença.

CID: F01.91.00 - Vício de caráter

Campina Grande - PB, 20 de 06 de 08

[Assinatura]
Assinatura do Médico - CRM Nº

NOTA: Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 88 do R.G.P.S., aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/1967, e será expedido para justificativa de 1 à 15 dias de afastamento do trabalho.